



ATA DA III REUNIÃO DA ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DO TRE-BA 2016-2021

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
05/12/2019	Início: 09:25	Término: 12:20	Sala de Sessões	Benjamin Macedo (Chefe da SEPLANE)

2. Objetivo

- ✓ Análise dos resultados da estratégia referentes ao 3º trimestre do exercício de 2019;
- ✓ Deliberar adequações em indicadores estratégicos, tendo em vista Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019);
- ✓ Deliberar acerca da revisão do PLANCONT 2019 e aprovação do PLANCONT 2020.

3. Membros do Conselho de Governança

Nome	Unidade	Ramal	Email
<i>Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>			
Edmilson Jatahy Fonseca Júnior	Presidente do Tribunal	7060	gabpre@tre-ba.jus.br
<i>Escola Judiciária Eleitoral</i>			
Freddy Carvalho Pitta Lima	Diretor da EJE	7040	eje@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Diretoria-Geral</i>			
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	7032	assesd@tre-ba.jus.br
<i>Substituta da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral</i>			
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	SCR	7366	scr@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços</i>			
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7099	sga@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão</i>			
Luciana Bichara Dantas	COPEG	7106	copeg@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação</i>			
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7117	sti@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>			
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGP	7183	sgp@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i>			
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	sof@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Judiciária</i>			
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	sju@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão Especial de Servidores do Interior</i>			
Thaíssi Neves Sampaio	24ª ZE – Ipiaú	4024	zona024@tre-ba.jus.br

4. Demais Participantes

Nome	Lotação	Ramal	Email
Maurício Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	mnamaral@tre-ba.jus.br
Victor Araújo Mesquita Xavier	SEP	7050	vaxavier@tre-ba.jus.br
Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	COAUD	7055	coaud@tre-ba.jus.br
Bianca Penélope Souza de Almeida Nascimento	ASERI	7003	aseri@tre-ba.jus.br
Ana Amélia Ferraz	ASERI	7003	aseri@tre-ba.jus.br



Denise Miranda de Matos	GABJUIZ1	7275	denise.matos@tre-ba.jus.br
Luciana Senna Martinez Dantas	GABJUIZ2	7058	lsmartinez@tre-ba.jus.br
Mércia Wanderley Calazans Jardim	GABJUIZ4	7290	mwalazans@tre-ba.jus.br
Valéria Leônidas Braga	GABJUIZ5	7276	vlbraga@tre-ba.jus.br
Ronaldo Leite da Silva	GAB-SPL	7321	rljunior@tre-ba.jus.br
Andréia Martins Machado	COORC	7178	ammachado@tre-ba.jus.br
Venícios dos Anjos Belo	OUV	7367	vabelo@tre-ba.jus.br
José de Carvalho Ribeiro	STI/COSUP	7121	jcribeiro@tre-ba.jus.br
Lindinalva R. de Souza	SINDJUFEB-BA		sindjufeba@sindjufeba.org.br
Marcio Rezende	COFIC	7172	morezende@tre-ba.jus.br
Railton Brasileiro	SGA/COGED	7067	rcbrasileiro@tre-ba.jus.br
Josênoel Bastos Pinto	COAPRO	7157	jbpinto@tre-ba.jus.br
Andreia Oliveira Almeida Queiroz	SECOD/COAJUC	7189	aoalmeida@tre-ba.jus.br
Mirella Sophia P F Cunha	COAJUC	7359	mscunha@tre-ba.jus.br
Carla de Araújo Mendonça Garcia	COSINF	7132	camendonca@tre-ba.jus.br
Antonio Marcos Ferreira Pina	CRE/SECOD	7292	ampina@tre-ba.jus.br
Isabel Viana de Castro O. Guerra	EJE/SESTE	7221	ivoliveira@tre-ba.jus.br
Sandra Ramos Cerqueira	COEDE	7209	srcerqueira@tre-ba.jus.br
Danielly Regina de Carvalho	COMAP	7075	drcarvalho@tre-ba.jus.br

5. Equipe COPEG

Nome	Lotação	Ramal	Email
Christiany Teixeira Suzart	SEGEPRO	7193	ctsuzart@tre-ba.jus.br
Cristiane Sena de Queiroz	SEGEPRO	7193	csqueiroz@tre-ba.jus.br
Marcos Diniz Gonçalves O'Dwyer	SEGEPRO	7193	mdgoncalves@tre-ba.jus.br
Edilene Alonso de Carvalho Lima	SEGOVE	7049	ellima@tre-ba.jus.br
Maria das Graças Pinto de Almeida	SEGOVE	7049	mgalmeida@tre-ba.jus.br
Alana Ellen Costa da Silva Medrado	SEPLANE	7102	aemedrado@tre-ba.jus.br
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE	7102	bbneto@tre-ba.jus.br
Daniela Brandão Cardoso	SEPLANE	7102	dbperes@tre-ba.jus.br
Ângela Roberta Esquerdo Gonzaga	SESTAT	7362	apqueiroz@tre-ba.jus.br
Celso Ricardo Menezes Silva	SESTAT	7362	crsilva@tre-ba.jus.br
Greice da Costa Santos	SESTAT	7362	crsilva@tre-ba.jus.br



6. Discussão da pauta

Apresentação/Deliberações

III REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2019

A reunião foi aberta pelo Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições (SPL), Maurício Amaral, que em seguida passou a palavra à Coordenadora de Planejamento de Estratégia e Gestão (COPEG), Luciana Bichara, que, por sua vez, agradeceu a presença de coordenadores e gerentes de projetos convidados. Reforçou que os bons resultados do Tribunal são consequência do trabalho de todos os servidores, e que estes precisam ter consciência de seu papel no alcance dos objetivos estratégicos. Informou que os resultados apresentados referem-se ao terceiro trimestre do ano e comunicou que, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, foram apresentadas as metas para o ano 2020, sendo mantidas as metas 1; 2 (com diferença de que os processos antigos serão os distribuídos até dezembro de 2018); e meta 4 (mantida para os processos relacionados às Eleições de 2018, não atingindo o 1º grau de jurisdição). Com relação às metas específicas, informou que continuarão sendo duas: promoção de campanhas sobre o processo eleitoral e participação feminina no processo eleitoral. Comunicou, ainda, o resultado do Ranking da Transparência 2019, realizado em setembro, em que o Tribunal figurou em sétimo lugar. Esclareceu que, apesar de o TRE-BA ter perdido cinco posições no *ranking* em relação a 2018 (quando ficou em segundo lugar), melhorou o seu desempenho em cinco pontos percentuais, ressaltando o maior rigor da avaliação neste ano.

Posteriormente, o Presidente do TRE-BA, Des. Jatahy Júnior, comunicou a conquista do Prêmio CNJ de Qualidade - Categoria Ouro, e compartilhou essa vitória com os membros da Corte e todos os servidores, sem os quais essa premiação não teria sido obtida. Informou que o Tribunal ficou em 11º lugar dentre os 90 tribunais do país, tendo obtido pontuação para conquistar a categoria diamante. Esclareceu que, não obstante, o TRE-BA conquistou o ouro, posto que só os 09 primeiros tribunais receberam o diamante. Ressaltou que a premiação não é a busca final, que o objetivo do Tribunal é prestar um serviço que vá ao encontro do interesse público do cidadão e que o lema da atual gestão é “Justiça, Cidadania e Serviço”, é trabalhar buscando os objetivos sobreditos, sem sacrifício dos servidores nem dos cidadãos. Enfatizou que o maior patrimônio da Justiça Eleitoral são os servidores.

A seguir, Luciana Bichara passou a palavra a Carla Lustosa, Secretária da SOF, que informou a posição de destaque do TRE-BA com relação ao percentual de execução financeira. A notícia foi recebida através de ofício-circular do TSE, comunicando a performance dos TREs em relação aos indicadores que são elaborados pela Justiça Eleitoral para aferição da execução orçamentário-financeira. Asseverou que, pela primeira vez o TRE-BA ficou em primeiro lugar no ranking nacional no índice de execução financeira, conseguindo superar a média regional e nacional, ficando com 66% de execução do limite de pagamentos. Concluiu que é necessário manter esse desempenho até o final do exercício para que o TRE-BA consiga manter-se no topo do ranking.

Seguidamente, Benjamin Macedo, Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, iniciou a apresentação dos resultados do 3º trimestre de 2019, expondo uma visão geral do desempenho dos 41 (quarenta e um) indicadores, separando-os por situação: ótima (21); em atenção (5); crítica (2); não mensurado (11) ou em construção (2). Dos 11 (onze) indicadores não mensurados neste trimestre, 2 (dois) são não aplicáveis em 2019, 8 (oito) são medidos anualmente, ao final do exercício, e 1 (um)



encontrava-se sem medição em virtude da necessidade de implementação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT).

Foram mostrados, também, o desempenho dos 22 (vinte e dois) projetos estratégicos priorizados para 2019. A grande maioria (82%), que corresponde a 18 projetos, está com “andamento normal, conforme planejado”. A esses somam-se 2 (dois) “com atrasos, não considerados críticos” e 2 (dois) “projetos concluídos”, que são os projetos “Nova Intranet” e “Busca Jus”.

Mostrou-se o mapa estratégico do Tribunal, no qual foi visualizado o desempenho dos 15 (quinze) objetivos estratégicos neste trimestre: 7 (sete) com indicadores satisfatórios; 3 (três) com a média dos indicadores demandando atenção e outros 5 (cinco) sem mensuração no período.

Os objetivos que tiveram desempenho satisfatório foram “Assegurar a garantia dos direitos da cidadania”, “Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade”, “Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional”, “Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa”, “Prestar atendimento de excelência ao público”, “Fortalecer a segurança do processo eleitoral” e “Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis”. Já os que merecem atenção são “Assegurar a adoção de boas práticas de gestão”, “Aperfeiçoar a qualidade do gasto público” e “Aperfeiçoar a governança de TIC”.

Posteriormente, passou-se à apresentação individualizada dos resultados dos indicadores e projetos estratégicos no 3º trimestre de 2019, destacando-se os pontos que necessitavam de deliberação do Conselho, os quais foram encaminhados aos membros com antecedência.

A seguir, relacionamos as situações pendentes de deliberação, suas justificativas e quais foram as decisões do Conselho:

OBJETIVO: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

- ✓ Quanto ao *il* – *Índice de alcance das metas institucionais*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD Nº 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:



	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de alcance das metas institucionais	Taxa de atendimento às metas de cidadania	Impropriedade técnica do termo "índice" e necessidade de especificar, no nome, a medição de indicadores relacionados à cidadania
Quando medir	Anualmente, em janeiro	Trimestralmente	Adequação da ficha do indicador ao que já ocorre na prática
Como medir	Fórmula: Quantidade de Indicadores Institucionais com Metas Atingidas (QIMA), dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100 (QIMA/TIC) x 100	Fórmula: Quantidade de Indicadores Relacionados à Cidadania com Metas Atingidas (QICMA), dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100 (QICMA/TIC) X 100	Necessidade de especificar a contabilização de indicadores relacionados à cidadania no numerador da fórmula

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

OBJETIVO: CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE

- ✓ Quanto ao i2 – *Índice de confiança no TRE-BA*, Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), foi sugerida a seguinte adequação:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de confiança no TRE-BA	Taxa de confiança no TRE-BA	Impropriedade técnica do termo "índice"

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

OBJETIVO: AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- ✓ Quanto ao i4 – *Taxa de congestionamento de processos judiciais*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
CONSELHO DE GOVERNANÇA DO TRE-BA

	Atual	Proposta	Justificativa
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Necessidade de incluir o PJe como fonte de dados
Como medir	<p>Fórmula 1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (T_{Baix1º}), dividido pelo total de casos novos (CN1º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um. $TC1º = 1 - (T_{Baix1º} / (CN1º + CP1º))$</p> <p>Fórmula 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (T_{Baix2º}), dividido pelo total de casos novos (CN2º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um. $TC2º = 1 - (T_{Baix2º} / (CN2º + CP2º))$</p>	<p>Fórmula 1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (T_{Baix1º}), dividido pelo total de casos novos (CN1º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um, e multiplicado por 100 $TC1º = 1 - [T_{Baix1º} / (CN1º + CP1º)] \times 100$</p> <p>Fórmula 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (T_{Baix2º}), dividido pelo total de casos novos (CN2º), acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um, e multiplicado por 100 $TC2º = 1 - [T_{Baix2º} / (CN2º + CP2º)] \times 100$</p>	Necessidade de constar, na fórmula, a multiplicação por 100, de modo a alcançar-se o resultado percentual pretendido; e de substituição de parênteses por colchetes na expressão matemática

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- ✓ Quanto ao i5 – *Índice de agilidade no julgamento, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019)*, foram sugeridas as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de agilidade no julgamento	Taxa de agilidade no julgamento	Impropriedade técnica do termo "índice"
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Necessidade de incluir o PJe como fonte de dados

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.



- ✓ Quanto ao i6 – *Índice de atendimento à demanda* (Meta Nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ), após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de atendimento à demanda	Taxa de julgamento de processos de conhecimento	Impropriedade técnica do termo “índice” e necessidade de o nome expressar melhor o que é realmente medido
O que mede	A agilidade na tramitação dos processos judiciais	O quantitativo de processos de conhecimento com a 1ª sentença/decisão proferida	Necessidade de retificar o que realmente é medido

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- ✓ Quanto ao i7 - *Índice de julgamento de processos antigos* (Meta Nacional nº 2 do Poder Judiciário/CNJ), após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de julgamento de processos antigos	Taxa de julgamento de processos antigos	Impropriedade técnica do termo “índice”
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Portal da Transparência – PortCre (1º Grau)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Necessidade de incluir o PJe como fonte de dados, em substituição ao PortCre

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

Considerações relativas aos indicadores

- Mirella Cunha, Coordenadora da COAJUC, informou que a evolução nos resultados dos indicadores deveu-se a várias ações realizadas, como as comissões e os mutirões para andamento processual. Ressaltou que estava sendo realizado o primeiro mutirão em Salvador, com a totalidade do acervo de processos do 1º grau. Acrescentou que foi feita também a Semana de Movimentação Processual, quando há a obrigatoriedade de serem exarados atos jurisdicionais que impulsionem os processos de AIJE, AIME e Ação Penal. Esclareceu que, com isso, mais de 80% desses processos foram movimentados. Disse que havia, no 1º grau, cerca de 4.800 processos e, hoje, há em torno de 2.000, correspondendo a uma diminuição de mais de 54%. Ressaltou que essa diminuição foi em relação a processos novos, pois o acervo antigo, a seu ver, seria mais fácil de ser diminuído rapidamente. Concluiu dizendo tratar-se de



uma vitória dos servidores do interior e dos magistrados de 1º grau.

- A representante da Comissão Especial dos Servidores do Interior, Thaíssi Sampaio, informou que uma grande preocupação dos servidores do interior é a migração dos processos físicos para o PJe, pois o sistema não gera dados estatísticos para acompanhamento. Por isso, buscou-se baixar o acervo antes, para migrar o mínimo possível, priorizando-se os processos deste ano, que gerarariam maior impacto nesse sentido. Ressaltou que o PJe carece, com urgência, de módulo para geração de relatórios estatísticos, salientando que os controles estão sendo feitos pelas zonas de forma manual, o que se mostra totalmente desrazoável. Informou que houve um grande esforço dos servidores do interior para cumprimento da Meta Nacional 2 (julgar processos antigos).
- Marta Gavazza, Secretária da SJU, informou que o Tribunal alcançou a Meta Nacional 2 no 2º grau, vez que não há processos anteriores a 2017 pendentes de julgamento. Esclareceu ainda que a Meta Nacional 2/2020 (julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018) já está cumprida no 2º grau.
- A Secretária da SJU, Marta Gavazza, ressaltou que os sistemas utilizados pelo Tribunal (PortCre, Atena) não fornecem dados estatísticos confiáveis, pois apresentam inconsistências, não refletindo a realidade do desempenho jurisdicional. Pontuou que, no ano passado, o 2º grau teve sério problema com o PortCre no que se refere ao tempo médio de tramitação aferido, pois o sistema não estava computando os processos do PJE (só do SADP). E, como o TRE-BA foi um dos primeiros a transformar, em sua totalidade, seu acervo em eletrônico, teve grande prejuízo com relação ao Relatório Justiça em Números do CNJ. Solicitou que fosse consignada em ata a necessidade de os referidos sistemas serem ajustados, com a máxima urgência, tendo em vista a importância dos dados informados ao CNJ e à sociedade.
- A Coordenadora da COAJUC e a Representante da Comissão Especial dos Servidores do Interior aderiram à solicitação, ressaltando que o problema para obtenção dos dados estatísticos também ocorre em relação ao 1º grau e, inclusive, de forma mais grave, ante a falta de previsão de disponibilização dos dados do PJe - 1º grau no Atena, bem como diante da complexidade de gerir-se o acervo de todas as zonas do Estado.
- A Coordenadora de Soluções Corporativas e Infraestrutura (COSINF), Carla Mendonça, informou que o TRE-BA não tem ingerência sobre o PJe, pois é um sistema administrado pelo TSE, do qual somos apenas usuários. Comunicou, também, que toda a base de dados está no TSE, o que nos impossibilita de gerar relatórios estatísticos. Disse que, assim como o TRE-BA, os outros Tribunais que estão desenvolvendo o Atena têm a mesma dificuldade. Ressaltou que esse problema é geral, de todos os Tribunais, e que o TSE está trabalhando no sentido de disponibilizar a base de dados.



OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- ✓ Quanto ao *i8 – Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo* (Meta Nacional nº 4 do Poder Judiciário/CNJ), após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Quando medir	Anualmente, em janeiro	Trimestralmente	Adequação da ficha do indicador ao que já ocorre na prática
Onde medir	Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Necessidade de especificar as fontes dos dados, em substituição às unidades do Tribunal
Como medir	Fórmula Eleições 2016 e 2018: Número de processos prioritários na instância para a eleição de referência, distribuídos até 31/12/2018 e julgados até 31/12/2019 / Número de processos prioritários na instância para a eleição de referência, distribuídos até 31/12/2018	Fórmula Eleições 2016 = $(\sum P4.7 + \sum P4.8) / (P4.1 + P4.2 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 9$ Fórmula Eleições 2018 = $(\sum P4.15 + \sum P4.16) / (P4.9 + P4.10 + \sum P4.11 + \sum P4.12 - \sum P4.13 - \sum P4.14) \times 1000 / 7,5$	Necessidade de seguir estritamente a fórmula utilizada pelo CNJ para medir a Meta Nacional n.º 4 https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2017/08/6ee07747dfb3390cc480bd5eaba9b84.pdf

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- ✓ Quanto ao *i9CAMP – Prestações de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Prestações de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau	Taxa de julgamento de prestações de contas de campanha de partidos políticos – 2º grau	Necessidade de adequar a terminologia do indicador
Onde medir	Secretaria Judiciária (2º grau)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Necessidade de especificar as fontes dos dados, em substituição às unidades do Tribunal



DELIBERAÇÃO: As adequações foram aprovadas, com uma ressalva: o **“Onde medir”** será apenas o Sistema de Processo Judicial Eletrônico, pois não há mais processo físico de prestação de contas de campanha de partidos - 2º grau, o que justifica a exclusão do sistema SADP.

- ✓ Quanto ao i9NE – *Prestações de contas dos candidatos não eleitos – 1º e 2º graus*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Prestações de contas dos candidatos não eleitos – 1º e 2º graus	Taxa de julgamento de prestações de contas de candidatos não eleitos	Necessidade de adequar a terminologia do indicador
Quando medir	Anualmente, em janeiro	Trimestralmente	Adequação da ficha do indicador ao que já ocorre na prática
Onde medir	Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Necessidade de especificar as fontes dos dados, em substituição às unidades do Tribunal

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- ✓ Quanto ao i9PP – *Taxa de julgamento das prestações de contas de partidos políticos*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Onde medir	Zonas Eleitorais (1º grau) e Secretaria Judiciária (2º grau)	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Necessidade de especificar as fontes dos dados, em substituição às unidades do Tribunal

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

- ✓ Quanto ao i23 – *Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:



	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)	Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT)	Necessidade de adequar a terminologia do indicador
Onde medir	Coordenadoria de Gestão e Licitação de Contratos (COGELIC)	Processo administrativo do Plano Anual de Contratações (PLANCONT) vigente	Necessidade de especificar a fonte dos dados, em substituição à unidade do Tribunal

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- ✓ Quanto ao *i24 – Índice de satisfação com qualidade das contratações*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de satisfação com a qualidade das contratações	Taxa de satisfação com a qualidade das contratações	Necessidade de adequar a terminologia do indicador
Onde medir	Todas as unidades administrativas e judiciárias do TRE-BA	Pesquisa de satisfação aplicada	Necessidade de especificar a fonte dos dados, em substituição à unidade do Tribunal

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- ✓ Quanto ao *i25 – Aderência da execução ao planejamento orçamentário*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD nº 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:



	Atual	Proposta	Justificativa
Quando medir	Anualmente, em janeiro	Anualmente, com acompanhamento trimestral	Necessidade de especificar o acompanhamento periódico, embora os dados consolidados só possam ser apresentados ao final do exercício financeiro
Onde medir	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO), Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e SIAFI Gerencial.	Sistema Tesouro Gerencial	Adequação ao novo sistema utilizado

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- ✓ Quanto ao i30 – *Índice de Execução Financeira*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de Execução Financeira	Taxa de Execução Financeira	Necessidade de adequar a terminologia do indicador
Quando medir	Acompanhamento trimestral e anualmente em fevereiro do ano subsequente ao do exercício de referência	Anualmente, com acompanhamento trimestral	Necessidade de especificar o acompanhamento periódico, embora os dados consolidados só possam ser apresentados ao final do exercício financeiro
Como medir	Fórmula: IEF = TP / LTP, onde: (IEF) Índice de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar) / (LTP) - Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE	Fórmula: TEF = (TP / LTP) X 100 (TEF) Taxa de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar), dividido pelo (LTP) Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE, e multiplicado por 100	Necessidade de constar, na fórmula, a multiplicação por 100, de modo a alcançar-se o resultado percentual pretendido; e de incluir parênteses para melhor expressar a fração (TP/LTP)

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.



- ✓ Quanto ao i32 – *Índice de alcance das metas do PLS 2018-2021*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de alcance das metas do PLS 2018-2021	Taxa de alcance das metas do PLS 2018-2021	Necessidade de adequar a terminologia do indicador

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime

- ✓ Ratificar a 2ª revisão do PLANCONT 2019, aprovada pelo CGeOA em 17/09/2019, conforme previsto no art. 19, da Resolução Administrativa n.º 3/2019 (PAD n.º 15.452/2018).

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime

- ✓ Ratificar o PLANCONT 2020, aprovado pelo CGeOA em 26/11/2019, conforme previsto no art. 19, da Resolução Administrativa n.º 3/2019 (PAD n.º 15.495/2019).

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime

Considerações relativas aos indicadores:

- Danielly Carvalho, Coordenadora de Aquisições, Material e Patrimônio (COMAP), comunicou que o indicador i23 não é adequado para medir o que está propondo o objetivo estratégico “Aperfeiçoar a qualidade do gasto público” e acha que deve ser modificado. Informou que o indicador mede aderência ao cronograma e não leva em consideração que o Tribunal contrata muito mais do que o se propõe no PLANCONT. Ela sugere que o indicador seja desmembrado em dois, um para medir a adesão ao cronograma e outro para o que está sendo executado.
- Moisés Braga, Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços (SGA), acrescentou que a mudança na Administração contribuiu para as alterações no PLANCONT deste ano. Comunicou que há um sistema de controle e acompanhamento do Plano de Contratações, que deverá ser implantado no TRE-BA e ajudará no monitoramento das contratações, que atualmente é feito de forma manual, por meio de planilhas.

OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA

- ✓ Quanto ao i11 – *Índice de satisfação dos clientes*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:



	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de satisfação dos clientes	Taxa de satisfação dos clientes	Necessidade de adequar a terminologia do indicador
Onde medir	Unidades que prestam atendimento ao público: Centrais de Atendimento (CAPs), Fóruns Eleitorais, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SACs), Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ) e CORIP, Seção de Protocolo e Expedição (SEPEX), Protocolo dos Cartórios Eleitorais e Ouvidoria.	Pesquisa de satisfação aplicada junto aos usuários do serviço	Necessidade de especificar a fonte dos dados, em substituição às unidades do Tribunal

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

Considerações relativas aos indicadores:

- Moisés Braga, Secretário da SGA, ressaltou que o indicador não revela corretamente o que pretende medir, seja pela pouca quantidade de contratos considerados (dois: limpeza e restaurante), seja pelo número inexpressivo de servidores que responde às pesquisas. Asseverou que todas as contratações de serviços do Tribunal já estão prevendo medição de resultado para embasar os pagamentos. Nesse sentido, sugeriu reavaliação do indicador.

OBJETIVO: FORTALECER A SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

✓ Quanto ao i12 – *Índice de eleitores com cadastro biométrico*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugere-se a seguinte adequação:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de eleitores com cadastro biométrico	Taxa de eleitores com cadastro biométrico	Necessidade de adequar a terminologia do indicador

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

OBJETIVO: FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

Quanto ao i15 – *Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:



	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade	Número de adequações de instalações físicas às normas de acessibilidade	Necessidade de adequar a terminologia do indicador, refletindo-se números absolutos
Como medir	Quantidade de Prédios Adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (QPA) no ano específico, dividido pela Quantidade Prevista de Prédios a Serem Adaptados(QPPA) naquele ano (próprios), multiplicado por cem	Quantidade de prédios adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no ano de referência	Necessidade de ajustar o <i>como medir</i> para refletir números absolutos
Onde medir	Imóveis próprios da Justiça Eleitoral da Bahia	Processos administrativos de contratações de obras e/ou de realização de serviços de reparo	Necessidade de especificar as fontes dos dados, em substituição aos prédios do Tribunal

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- ✓ Quanto ao i16 – *Número de pessoas atingidas por ações sociais*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foi sugerida a seguinte adequação:

	Atual	Proposta	Justificativa
Onde medir	Relatório de execução das ações sociais	Planilhas de controle das unidades responsáveis	Necessidade de adequar as fontes dos dados na ficha do indicador

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- ✓ Quanto ao i17 – *Número de ações socioambientais (AA e AS)*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foi sugerida a seguinte adequação:

	Atual	Proposta	Justificativa
Onde medir	Unidades responsáveis pela gerência dos projetos avaliados	Planilhas de controle das unidades responsáveis	Necessidade de adequar as fontes dos dados, em substituição às unidades responsáveis

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

Considerações relativas aos indicadores:

- A Secretária de Gestão de Pessoas, Robelza Rocha, sugere que o indicador i16 seja revisto e que seja retirada a contribuição da SGP, pois as ações que estão sendo contabilizadas são intrínsecas à unidade. Sugere que seja criado um novo indicador para a SGP.



OBJETIVO: MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

- ✓ Quanto ao i13 – *Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade	Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade	Necessidade de adequar a terminologia do indicador
Onde medir	Relatórios da SEPROQ	Relatórios da SEPROQ	Necessidade de adequar a fonte dos dados
Meta	Percentual de processos em grau 3 de maturidade diante do total de processos identificados para o ano	Percentual de processos em grau 3 de maturidade com relação ao total de processos identificados para o ciclo estratégico (2016-2021), assim escalonados: Meta 2017: 20% Meta 2018: 46,6% Meta 2019: 66,6% Meta 2020: 80% Meta 2021: 100%	Necessidade de alinhar as informações de metas à fórmula de cálculo, de modo a contemplar a evolução do indicador ao longo do ciclo estratégico 2016-2021, e não o desempenho num ano específico

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- ✓ Quanto ao i14 – *Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foi sugerida a seguinte adequação:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas	Taxa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas	Necessidade de adequar a terminologia do indicador

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

OBJETIVO: PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO

Informe

- Publicação da Instrução Normativa n.º 5/2019 (DJE de 02/12/2019), instituindo o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT).



Deliberações Indicadores

- ✓ Quanto ao i18 - *Índice de Implementação da qualidade de vida no trabalho*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), SGP e COPEG propuseram as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho	Taxa de implementação de qualidade de vida no trabalho	Necessidade de adequar a terminologia do indicador
Onde medir	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Monitoramento do Plano Anual de Projetos e Ações, a ser elaborado pela SGP, conforme Instrução Normativa n.º 5/2019	Necessidade de adequar a fonte dos dados, em substituição à unidade responsável
Meta 2019	60%	Sem medição	Recente implantação formal do PQVT, impossibilitando mensuração do indicador em 2019; e necessidade de amadurecimento do programa ao longo dos próximos 2 anos
Meta 2020	85%	60%	
Meta 2021	100%	85%	

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

Deliberações Projetos

- Quanto ao p6.3 - PQVT – *Aprimoramento da Comunicação Interna (2017.2 a 2023.1)*, a gerência (ASCOM) sugeriu sua fusão com o p22 - Servidor 2.0 (2019.2 a 2022.1), sob o argumento de que ambos os projetos tratam de comunicação interna, possuindo objetivos semelhantes, bem como que a ASCOM já trata rotineiramente da produção de planos de comunicação geral e específicos. A SGP, patrocinadora do projeto, manifestou concordância (PAD n.º 13.003/2018).

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- Quanto ao p6.4 – PQVT - *Condições Ergonômicas no Ambiente de Trabalho (2018.1 a 2020.1)*, a gerência (COMANP) e a SEGOVE propuseram prorrogação do prazo final: de 2020.1 para 2021.2, considerando que, após capacitação em Ergonomia Laboral e reunião com a contratada, identificou-se a necessidade de o cronograma ser redefinido, tendo em vista as demandas próprias das eleições 2020, bem como a complexidade e a logística para levantamento das informações, sobretudo as relacionadas aos imóveis do interior do Estado (PAD n.º 13.004/2018).

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.



OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ Quanto ao *i19 – Índice de satisfação e motivação do servidor*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foram sugeridas as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de satisfação e motivação do servidor	Taxa de satisfação e motivação do servidor	Necessidade de adequar a terminologia do indicador
Onde medir	Todas as unidades do TRE-BA.	Pesquisa de satisfação aplicada	Necessidade de especificar a fonte dos dados, em substituição às unidades do Tribunal

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- ✓ Quanto ao *i20 – Índice de governança em Gestão de Pessoas*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foi sugerida a seguinte adequação:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de governança em Gestão de Pessoas	Taxa de Governança em Gestão de Pessoas	Necessidade de adequar a terminologia do indicador

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

OBJETIVO: ASSEGURAR A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

- ✓ Quanto ao *i21 – Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), SGP e COPEG propõem as seguintes adequações:



	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional	Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional	Necessidade de adequar a terminologia do indicador
Onde medir	Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA	Processo administrativo de acompanhamento do Projeto p4 – Desdobramento da Estratégia	Necessidade de adequar a fonte dos dados, em substituição às unidades desdobradas
Meta do ciclo estratégico	Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico institucional nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021	Assegurar 100% do alinhamento do Planejamento Estratégico Institucional nas Secretarias, Coordenadorias não vinculadas a Secretarias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, até 2021	Necessidade de melhor especificar o universo de unidades a serem desdobradas, especialmente em virtude da reestruturação organizacional
Meta 2020	SOF SGS	Revisar SGA, incluindo a extinta SGS SPL SOF	
Meta 2021	COELOG	SEP GABPRE	

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

- ✓ Quanto ao i22 – *Número de ações de gestão de risco*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), sugere-se a seguinte adequação:

	Atual	Proposta	Justificativa
Onde medir	Todas as unidades do TRE-BA	Planilhas de controle da unidade responsável	Necessidade de adequar a fonte dos dados, em substituição a unidades do Tribunal

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

Informes

- Publicação da Portaria da Presidência n.º 461/2019 (DJE de 29/11/2019), instituindo o Banco de Boas Práticas.

- Publicação da Resolução Administrativa n.º 27/2019 (DJE de 26/11/2019), alterando a Resolução Administrativa n.º 16/2018 (Sistema de Gestão de Riscos - SGR).

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC

- ✓ Quanto ao i27 – *Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA*, após Matriz Preliminar de Achados de Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), foi sugerida a seguinte adequação:



	Atual	Proposta	Justificativa
Onde medir	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Comissão de Segurança da Informação (CSI) e outras unidades do TRE-BA envolvidas nas atividades constantes do questionário de governança de TIC do TCU	Resultado do Levantamento IGovTIC-JUD	Necessidade de adequar a fonte dos dados, em substituição a unidades do Tribunal

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

Considerações relativas aos indicadores:

- Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, enfatizou o grande empenho na tentativa de atingimento da meta estratégica relacionada ao Levantamento de Governança de TIC do Conselho Nacional de Justiça 2019 (iGovTic). Destacou que, embora o Tribunal tenha evoluído de um resultado 0,76 em 2018 para 0,80 no iGovTic, mantendo o status “aprimorado”, a audaciosa meta estratégica de 0,90 (nível “excelência”) não foi atingida. Essa evolução garantiu, em contrapartida, 40 pontos dentre os 50 possíveis para o Prêmio CNJ de Qualidade. Informou que um dos quesitos do Levantamento, que leva em consideração a quantidade de servidores de TI dividida pela quantidade de usuários, repercutiu negativamente. Isso porque, com a implementação do PJe no 1º grau, a quantidade de usuários do PJe mais do que duplicou. Frisou a necessidade de reflexão sobre a permanência da meta estratégica em patamar tão elevado, pois o Tribunal está num nível em que é preciso dispende muito esforço para evoluir poucos pontos.
- A Secretária de Tecnologia da Informação, Luciana Fonseca, comunicou que a unidade tem se empenhado muito para atender todas as demandas do Tribunal, mas que um dos principais problemas enfrentados é a reduzida quantidade de servidores. Informou que tinham um planejamento, e, com a mudança de gestão, novas ações foram demandadas e tiveram que acompanhar as novas prioridades, a exemplo da biometria, e que, devido a isso, algumas ações previstas para 2019 vão acontecer em 2020. Asseverou que, a exemplo do ocorrido nos dois últimos anos, será elaborado Plano de Ação com o propósito de melhorar o desempenho do Tribunal no iGovTic.

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TIC

- ✓ Quanto ao i29 – Índice de cumprimento das metas do PETI, após Matriz Preliminar de Achados de



Auditoria (PAD n.º 17.591/2019), STI e COPEG sugeriram as seguintes adequações:

	Atual	Proposta	Justificativa
Nome do indicador	Índice de cumprimento das metas do PETI	Taxa de cumprimento das metas do PETI	Necessidade de adequar a terminologia do indicador
Meta do ciclo estratégico	Atingir o percentual global de 100% do cumprimento das metas, até 2021	Cumprir as metas de 80% dos indicadores setoriais previstos no PETI	Dificuldades enfrentadas na medição dos indicadores previstos no PETI e o resultado alcançado na única mensuração realizada (50% em 2018)
Meta 2019	94%	60%	
Meta 2020	97%	70%	
Meta 2021	100%	80%	

Considerações relativas aos indicadores:

- Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, informou que, no ano passado, conseguiu-se medir esse indicador pela primeira vez, revelando um cumprimento de 50% das metas setoriais previstas no Planejamento Estratégico de TI (PETI). Comunicou que o PETI possui 10 indicadores e que a meta atual é 94%, ou seja, a unidade teria que atingir as metas de todos os indicadores setoriais (100% - 10 de 10) para poder atingir a meta estratégica, e, que, por isso, a proposta de repactuação é no sentido de evoluir 10 pontos percentuais por ano: de 50% em 2018 para 60% em 2019, 70% em 2020 e 80% em 2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovação unânime.

7. Fechamento da ata

Participantes	Assinatura
Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior	
Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima	
Raimundo de Campos Vieira	
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	
Antônio Moisés Almeida Braga	
Luciana Bichara Dantas	
Luciana Maria Freitas Fonseca	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
CONSELHO DE GOVERNANÇA DO TRE-BA

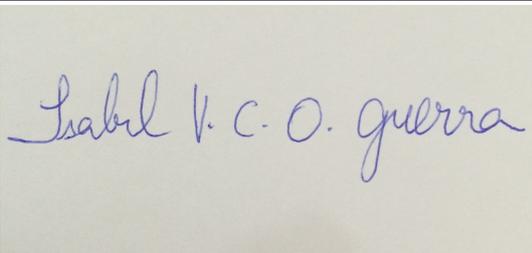
Robelza Oliveira Santos Rocha	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	
Thaíssi Neves Sampaio	



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 271022/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDRÉIA MARTINS MACHADO <i>Assinado eletronicamente em 18/12/2019 20:40:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>MAURÍCIO NEVES RABELLO DO AMARAL <i>Assinado eletronicamente em 19/12/2019 10:05:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ISABEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA GUERRA <i>Assinado eletronicamente em 19/12/2019 10:12:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA <i>Assinado eletronicamente em 19/12/2019 12:32:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROBELZA OLIVEIRA SANTOS ROCHA <i>Assinado eletronicamente em 19/12/2019 12:39:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>VENICIOS DOS ANJOS BELO <i>Assinado eletronicamente em 19/12/2019 13:33:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA <i>Assinado eletronicamente em 19/12/2019 13:48:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA <i>Assinado eletronicamente em 19/12/2019 14:55:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA <i>Assinado eletronicamente em 19/12/2019 15:22:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA <i>Assinado eletronicamente em 20/12/2019 16:50:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>



Informações de Chancela Digital

	<p>LUCIANA BICHARA DANTAS <i>Assinado eletronicamente em 27/12/2019 11:06:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>THAISSI NEVES SAMPAIO <i>Assinado eletronicamente em 17/01/2020 09:02:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA <i>Assinado eletronicamente em 23/01/2020 17:49:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR <i>Assinado eletronicamente em 23/01/2020 19:36:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.